

Contratação 2020002213 (Ativo)



Unidade Compradora: **166100 - FUNESBOM - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS**
 Tipo de Aquisição: **Compra Direta / Outras Compras**
 Número da Aquisição: **SEI-270057/000650/2020**
 Tipo de Contratação: **Material**
 Número da Contratação: **140**
 Data de Vigência: **27/04/2020 a 24/10/2020**
 Gestores Responsáveis: **CAROLINE MOTA SOIDAN
 EDILSON SANTOS DE SOUZA
 ELAINE SAISSÉ DE OLIVEIRA
 IGOR LIBERATO CALIXTO
 Jocemar Pinheiro Leal
 LUCIANA CORRÊA CARNAVAL
 RENATO ROCHA FILIPE
 SIDNEI PINTO DIAS JUNIOR**

Empresa Contratada:
LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 33.175.084/0001-53
AV. DAS AMÉRICAS, 3200, BL.1 LOJA 119 RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro
CEP: 22640-102

Situação: **Ativo**

OBSERVAÇÃO

Nenhuma observação foi incluída.

PROCESSOS VINCULADOS

Processo	Unidade Gestora	Data de Criação	Data de Modificação	Situação
SEI-270057/000650/2020	166100 - FUNESBOM - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS	13/04/2020		Compra Finalizada

ITENS

MATERIAL - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINARIOS - VESTUÁRIO DESCARTÁVEL DE USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR - MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL.

MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL, MATERIAL MASCARA: TECIDO NAO TECIDO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, INODORA, SEM EMENDAS, MANCHAS OU FUROS, QUANTIDADE CAMADA: 6, CLIP NASAL: FIXADO AO CORPO DA MASCARA,, FORMATO: CONCHA, MATERIAL VISOR: SEM VISOR, GRAMATURA: 50 G/M2, FILTRO: PFF2/N95, FIXAÇÃO: DUPLA ELASTICO, COR: BRANCO / AZUL, PRECISAO FILTRAGEM: 95%

Código do Item: 6532.008.0019 (ID - 119918)

Observação: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL - COVID 19.

Unidade	Valor Unitário	Elemento de Despesa	Sub-elemento de Despesa			
UN	25,500000	33903000	33903006			
Quantidade Original	Quantidade Alterada	Quantidade Programada	Quantidade Recebida	Saldo a Programar	Saldo Atual	Percentual Alterado
313760	0	313760	0	0	313760	0 %

PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA

Entrega 1

Data: 22/05/2020
Hora: 08:00 até 17:00
Local da Entrega: Av. Bartolomeu de Gusmão, N° 850 - São Cristóvão, RJ (Almoxarifado Médico e Farmácia - AMF e Almoxarifado da DGS), e Almoxarifado da DGO, em data e horário agendados previamente com a chefia deste setor, pelo telefone (21) 2334-2225 / (21) 2333-2009.

Descrição	Quantidade Programada	Quantidade Recebida	Situação
MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL, MATERIAL MASCARA: TECIDO NAO TECIDO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, INODORA, SEM EMENDAS, MANCHAS OU FUROS, QUANTIDADE CAMADA: 6, CLIP NASAL: FIXADO AO CORPO DA MASCARA,, FORMATO: CONCHA, MATERIAL VISOR: SEM VISOR, GRAMATURA: 50 G/M2, FILTRO: PFF2/N95, FIXAÇÃO: DUPLA ELASTICO, COR: BRANCO / AZUL, PRECISAO FILTRAGEM: 95%	313760	Não recebido	

Código do Item: 6532.008.0019 (ID - 119918)

PARECER JURÍDICO

Não existem Pareceres Jurídicos para esta Contratação.

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Chave SIGA	Empenho	Liquidações	Pagamentos	Data de Emissão	Usuário Emissor	Situação	Consistência
20200022130003-48	2020NE00522	Não possui	Não possui	22/04/2020	EDILSON SANTOS DE SOUZA	Aprovado	
20200022130002-58	2020NE00517	Não possui	Não possui	22/04/2020	EDILSON SANTOS DE SOUZA	Aprovado	
20200022130001-68	2020NE00518	Não possui	Não possui	22/04/2020	EDILSON SANTOS DE SOUZA	Aprovado	

TERMO DE ALTERAÇÃO

Etapa	Data da Alteração	Responsável
Contratação Original - Inicial	22/04/2020	Jocemar Pinheiro Leal

Contratação Original - Final	22/04/2020	Jocemar Pinheiro Leal
Termo de Alteração 2 - Inicial	27/04/2020	Jocemar Pinheiro Leal

ORFLO DE APROVAÇÃO

Aprovador	 Pendente	 Aprovado	 Rejeitado	 P/Aprovação	Data/Hora
(0) Jocemar Pinheiro Leal					27/04/2020 12:07

 Imprimir

cupação com a demora na implantação do SEEU pela VEP. O Presidente relembrou que a inexistência de um sistema em funcionamento dificultava eventuais requerimentos pelas defesas do apenado para cumprimento da recomendação nº 62 do CNJ. Em seguida, deliberaram por unanimidade: A expedição de ofício à Vara de Execuções Penais, solicitando informações sobre a efetiva implantação do sistema SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) no Estado do Rio de Janeiro, com o envio da relação nominal dos idosos custodiados nas unidades Candido Mendes, Crispim Ventino e Ismael Pereira Siqueira para eventual apreciação, caso a caso, da recomendação 62 do CNJ pela VEP, inclusive no que se refere a lotação da unidade Cândido Mendes. Ao seguinte foi colocado em votação o item 04 e acolhida, por unanimidade, a indicação do conselheiro Paulo Horn para presidir o Grupo de trabalho que tratará da questão da capacitação e trabalho no Sistema Prisional. Por fim, o conselheiro Marlon Vinicius de Souza Barcellos informou que o número de prisões em flagrante caiu no Estado. O Presidente informou que o item 3 será reincluído na próxima sessão diante da ausência justificada da Conselheira Leticia Oliveira Furtado. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e trinta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos que a subscreve juntamente com o presidente Bruno Silva Rodrigues, ficando consignado que os conselheiros Alberto Sampaio de Oliveira Júnior, Leticia Oliveira Furtado, Sônia Regina Soares de Oliveira não compareceram à sessão, justificadamente.

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA
Diretora de Secretaria

Id: 2249337

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATA DA 20ª DA SESSÃO DELIBERATIVA

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº 46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno da Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos Mesquita. Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Fernanda Prates Fraga, Gabriel Bustamante Pires Leal, Wagner de Oliveira, Vinicius Panetto do Nascimento, Júlio César Lima dos Santos, Leonardo Monteiro Villarinho, Marlon Vinicius de Souza Barcellos, Leticia Oliveira Furtado, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a Sessão e submeteu a leitura da Ata nº 019 da sessão do dia 07.04.2020, sendo aprovada pelo Colegiado por unanimidade, com as alterações solicitadas pela conselheira Elizabeth Félix. Em seguida, o presidente passou a leitura do item 4, passando o Conselheiro Marlon Vinicius Barcellos a informar que a DPERJ está com acesso ao SEEU desde segunda-feira (13/04) e que todas as petições protocolizadas no antigo sistema deverão ser reapresentadas ao SEEU. Relatou ainda como está sendo o cadastramento das senhas pelos Defensores e que a NUSPEN da DPERJ não recebeu nenhuma comunicação do Diretor do número de presos provisórios existentes na Unidade Cândido Mendes. Esclareceu também que a relatora natural revogou a liminar que determinava a reapreciação das prisões provisórias no prazo de 10 (dez) dias. O conselheiro Júlio César Lima dos Santos manifestou sua preocupação quanto a necessidade de um critério claro para definição do grupo de risco para COVID-19, pois nem mesmo cientificamente existe informação precisa. Prosseguindo, o presidente informou que o CPERJ está tentando realizar, desde ontem, o cadastro no SEEU e que não houve resposta do ofício expedido à VEP solicitando providências em relação aos idosos custodiados no sistema prisional, sendo aprovada a reiteração do mesmo. Informou também que recebeu a comunicação via SEI da relação nominal dos presos com tuberculose no sistema (541) e de mães amamentando na Unidade Materno Infantil - UMI (06). A Conselheira Elizabeth Félix informou que as visitas na UMI possuem duas finalidades, sendo a principal delas para a aproximação da família substituída em razão do desligamento das crianças que ocorre aos 06 (seis) meses de idade. Manifestou preocupação em razão da suspensão das visitas, vez que pode ocorrer um prejuízo à criança, pois a UMI além de ser um presídio, é um abrigo provisório para essas crianças. Esclareceu que essas crianças são incluídas em família substituída por audiência de desligamento após parecer da equipe de serviço social de psicologia. Feitas essas considerações, aprovaram, por unanimidade, a expedição de ofício ao Juiz da VEP com a relação nominal das mães que estão amamentando na UMI, dos tuberculosos e dos soropositivos para que seja realizada uma reavaliação criteriosa da prisão nos termos da recomendação nº 62 do CNJ. Aprovaram também, por unanimidade, que em não sendo deferida a prisão domiciliar das mães, pela expedição de ofício a 4ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso informando que a suspensão da visitação pode acarretar prejuízo às crianças em processo de desligamento, sugerindo a PRORROGAÇÃO da manutenção da criança no abrigo prisional, devendo o ofício ser encaminhado com a relação nominal das mães custodiadas na UMI. O Conselheiro Vinicius Panetto do Nascimento informou que Conselho Nacional do Ministério Público Federal provocou o Ministério Público do Trabalho para seja realizado um levantamento sobre o fornecimento de EPI's para os servidores do sistema penitenciário. Os conselheiros debateram sobre a possibilidade da implantação de medidas de comunicação dos internos com seus familiares como a comunicação por telefone público nos pátios ou por tablets em salas privativas, principalmente em momentos críticos como os dos dias de hoje. Deliberaram por realizar pesquisas acerca da utilização destes meios de comunicação em outros Estados para posterior emissão de parecer e inclusão em pauta. Por fim, colocaram em votação o item 3 para a criação do grupo de trabalho "LGBTI+", sendo aprovado por unanimidade a sua criação, ficando a conselheira Leticia Furtado designada para presidir os trabalhos. As conselheiras Claudia Maria Pires da Mota e Fátima Elisabeth de Souza Silva manifestaram interesse em participar também deste grupo de trabalho e ficarão integrando o mesmo. O presidente solicitou que os grupos se reúnam por vídeo conferência neste momento de pandemia, informando a composição atual dos mesmos: a) PNAISP - Presidente: Eduardo Linhares/Integrantes: Alberto Sampaio e Fábio Cascardo; b). Água - Presidente: César Spezin/Integrantes: Bruno Rodrigues e Roberto Conceição; c). Porta de saída - Presidente: Fernanda Fraga/Integrantes: Gabriel Bustamante e Leonardo; d). Banho de Sol - Presidente: Marlon Vinicius Barcellos; e) Servidores - Presidente: Júlio César /Integrante: Roberta Laplace; f). Capacitação de Trabalho - Presidente: Paulo Horn; g) LGBTI+ - Presidente: Leticia Furtado. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e trinta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos que a subscreve juntamente com o presidente Bruno Silva Rodrigues, ficando consignado que a conselheira Sônia Regina Soares de Oliveira não compareceu à sessão, justificadamente.

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA
Diretora de Secretaria

Id: 2249338

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 14.04.2020**

DESIGNA ZILANÉ MOREIRA DA FONSECA POMPEU, Inspetora de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 5012578-8, como Agente de Pessoal, na vaga decorrente da dispensa de VINICIUS PESSOA MENDES SILVA, ID 5012929-5, contando atualmente com 260 (duzentos e sessenta) servidores das seguintes Unidades Administrativas com validade a contar de 01/04/2020. Processo nº SEI-210070/000420/2020

UA	SETORES
1250400000	Subsecretaria de Gestão Estratégica
12504200000	Superintendência de Recursos Humanos

12504203010	Divisão de Atendimento ao Servidor Aposentado
12504202010	Divisão de Cadastro e Assentamento Funcionais
12504201000	Coordenação de Comando e Controle de Pagamento
12504201010	Divisão de Direitos e Vantagens
12504202000	Coordenação de Concursos e Seleção
12504201020	Divisão de Controle de Frequência e Lotação
12504202020	Divisão de Promoção Funcional
12504201030	Divisão de Controle de Escalas
12500000000666	DAP-Lotação Provisória
12500000000777	Afastados- SEAP
12500000000888	Disposição Interna
12500000000999	Disposição Externa
12500000000551	Presos

Id: 2249333

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 20.04.2020**

PROCESSO Nº SEI -21/006/001473/2019 - TORNA SEM EFEITO o Despacho de 23 de janeiro de 2020, publicado no D.O. de 28/01/2020, que registrou o afastamento provisório do servidor MARCELO DA SILVA PEREIRA Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID 5098343-1, nos termos do art. 75, c/c o inciso I, art. 145 do Decreto nº 2479, de 08.03.79, a partir de 14/12/2019, de acordo com o constante no processo em referência.

Id: 2249341

Secretaria de Estado de Defesa Civil

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.04.2020**

PROCESSO Nº SEI-270057/000650/2020 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, AUTORIZO a despesa em favor da Empresa LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 8.000.880,00 (oito milhões oitocentos e oitenta reais), Aquisição Emergencial de Equipamentos de Proteção Individual (EPI - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL) para utilização nas unidades subordinadas à DGS, (DSE, HCAP e Policlínicas) e na DGO, tendo em vista a prevenção e controle de disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, com amparo legal no art. 4, da Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, c/c o Decreto Estadual nº 46.991, de 24/03/2020.

Id: 2249018

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.04.2020**

PROCESSO Nº E-27/132/080/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 61.717,44 (sessenta e um mil setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), em favor da Empresa ONCOLOGIA REDE DOR S.A., CNPJ 28.000.107/0001-59, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de radioterapia aos usuários do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo do Termo de Ajuste de Contas.

PROCESSO Nº E-27/132/031/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 36.317,82 (trinta e seis mil trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), em favor da Empresa ONCOLOGIA REDE DOR S.A., CNPJ 28.000.107/0001-59, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviço urgência, emergência e internações de curta duração, na cidade de Três Rios/RJ, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo do Termo de Ajuste de Contas.

PROCESSO Nº E-27/042/58/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total R\$ 11.108,00 (onze mil cento e oito reais), em favor da Empresa MITREN - SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA., CNPJ 92.249.150/0001-51, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a manutenção de viaturas operacionais do tipo ABS, ABSG, ABT e TR - perfazendo 119 viaturas, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270130/000180/2020.

Id: 2249260

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 12.03.2020**

***SUBSTITUI** o Cap BM QOC/08 **CHRISTIANO RODRIGUES VIEIRA**, RG. 40.854 pelo 2º Ten BM QOA/90 **CARLOS ROBERTO DE SOUZA COELHO**, RG. 12.267, como Gestor Técnico Operacional do Contrato nº 28/2014, Processo nº E-27/128/274/2014, a contar de 03/02/2020. *Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 19/03/2020.

Id: 2249128

**SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 24.04.2020**

PROCESSO Nº E-27/140/0140/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 13.09.2019, os proventos de LENO NEVES DE AGUIAR, 1º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 23.884.

PROCESSO Nº E-27/140/0403/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 11.07.2019, os proventos de MARCELO DOS SANTOS, Subtenente BM Reforma, RG: 12.997.

PROCESSO Nº E-27/140/0350/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 23.05.2019, os proventos de RAFAEL ESTEFAN SASS, Soldado BM Reforma, RG: 49.496.

PROCESSO Nº E-27/140/0478/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 10.09.2019, os proventos de MARCELO DE SOUZA PASSOS, 1º Sargento BM Reforma, RG: 22.533.

PROCESSO Nº E-27/140/0337/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 05.07.2019, os proventos de MARCELO LIMA, Cabo BM Reserva Remunerada, RG: 42.267.

PROCESSO Nº E-27/142/0149/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 12.05.2017, os proventos de JULIO CESAR DA CRUZ CASANDRO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.223.

PROCESSO Nº E-27/140/0433/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 13.09.2019, os proventos de ROBSON TADEU SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.657.

PROCESSO Nº E-27/140/0452/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 22.09.2019, os proventos de FERNANDO CESAR BULHÕES, Subtenente BM Reserva Remunerada Ex-Ofício, RG: 11.096.

PROCESSO Nº E-27/140/0408/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 23.08.2019, os proventos de JOEL MOTHE PEREIRA, 1º Tenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.959.

PROCESSO Nº E-27/140/0441/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 17.09.2019, os proventos de ANA APARECIDA DE QUEIROZ DELORME VARGAS, Coronel BM Reserva Remunerada, RG: 19.280.

PROCESSO Nº E-27/140/0421/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 21.08.2019, os proventos de VALERIA REGINA DE OLIVEIRA EIFLER, Coronel BM Reserva Remunerada Ex-Ofício, RG: 19.353.

PROCESSO Nº E-27/140/0420/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 21.08.2019, os proventos de ANA VALERIA BENEVIDES DE OLIVEIRA, Coronel BM Reserva Remunerada Ex-Ofício, RG: 22.947.

PROCESSO Nº E-27/140/0419/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 21.08.2019, os proventos de JOSÉ RICARDO BAYÃO RIBEIRO, Coronel BM Reserva Remunerada Ex-Ofício, RG: 19.266.

PROCESSO Nº E-27/140/0437/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 13.09.2019, os proventos de ERIVALDO SALES DA SILVA, 1º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 23.876.

PROCESSO Nº E-27/140/0109/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 18.02.2019, os proventos de RENAN WILTSHIRE LISBOA SALLES, 1º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 24.550.

PROCESSO Nº E-27/140/0375/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 27.06.2019, os proventos de KELMO DA COSTA ALVES, 1º Sargento BM Reforma, RG: 23.847.

PROCESSO Nº E-27/140/0473/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 04.10.2019, os proventos de CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MATTOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 21.081.

PROCESSO Nº E-27/140/100287/2018 - FIXADOS, com validade a contar de 24.10.2018, os proventos de FRANCIS WANIA COELHO, 2º Sargento BM Reforma, RG: 30.917.

PROCESSO Nº E-27/140/0454/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 25.09.2019, os proventos de EDSON CARLOS FERREIRA DE FREITAS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.911.

PROCESSO Nº E-27/140/0342/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 04.06.2019, os proventos de MARCELO CAMPANHOLLE, 1º Sargento BM Reforma, RG: 13.546.

PROCESSO Nº E-27/0319/2083/2005 - FIXADOS, com validade a contar de 09.01.2007, os proventos de ROBERTO DE CASSIA LYRA, 2º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 5.439.

Id: 2249130

Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.118 DE 16 DE ABRIL DE 2020

PACTUA O PLANO DE CONTINGÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO:

- a situação de emergência de saúde internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), devido à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e o alinhamento do Ministério da Saúde (MS) por meio de suas orientações e recomendações, o Brasil passa a tomar medidas, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, conforme a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020;

- a Deliberação Conjunta CIB/COSEMS nº 71, de 01 de abril de 2020, que pactua, ad referendum, o Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro;

- o Parágrafo Único, do artigo 9º, da Deliberação CIB-RJ nº 1.481, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do Presidente da CIB-RJ e do Presidente do COSEMS-RJ de deliberarem, conjuntamente, as pactuações "ad referendum" da CIB-RJ, nos casos de urgência comprovada e relevante interesse, mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte;

- a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID-19, responsável pela atual pandemia;

- o Decreto nº 46.984, de 20 de março de 2020, estabelece que "Art. 2º - As autoridades competentes editarão os atos normativos necessários à limites da Lei Complementar nº 101/2020.";

- as orientações estabelecidas pelo Ministério da Saúde, o cenário da pandemia passa a ser considerada prioridade na agenda da Secretaria do Estado do Rio de Janeiro (SES-RJ), passando a pensar e desenvolver ações estratégicas no campo da saúde no enfrentamento ao vírus;

- para além dos problemas relacionados a propagação do Coronavírus, um dos desafios impostos está relacionado à garantia de manter o acesso ao cuidado em saúde a enfermidades pré-existentes. Simultaneamente, entende-se que existem danos em potencial à população haja vista a rapidez de contágio e uma importante taxa de mortalidade agravada ao grupo apontado com propício a maior risco de infecção;

- que todas as pessoas estão suscetíveis a contrair o Coronavírus. Contudo, usuários idosos, acometidos por doenças crônicas como, diabetes e hipertensão, além de imunodeprimidos são considerados pertencentes ao grupo de risco quando infectados, dado o fato da infecção ser passível de ocasionar o agravamento do quadro clínico dos mesmos, levando, inclusive, a óbito; e

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 16/04/2020;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o Plano de Contingência da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro para enfrentamento da infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Validar os Hospitais e Leitos de referência para a COVID-19, previstos no referido Plano, conforme discriminado no Anexo desta Deliberação.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2020

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Presidente